
RESOLUÇÃO Nº 018/2025 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do registro da entidade CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – CMDCA-LRV.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 07 de maio de 2025, Ata nº 06;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2025, Ata nº 005.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o registro do CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) sob o nº 36 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 08 de maio de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT